



MENSAGEM Nº 88/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei, que **“altera a ementa e dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.070, de 12 de dezembro de 2006, que denomina a Unidade de Ensino de Educação Infantil do Bairro Capuava, na forma que especifica.”**

Com a medida ora proposta, oriunda do expediente administrativo nº 13.189/06-PMV, pretende-se alterar a ementa e a redação do art. 1º da Lei nº 4.070, de 12 de dezembro de 2006, que **“denomina EMELY TÓFOLO MACHADO a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Capuava.”**

A mencionada norma municipal foi editada a fim de homenagear a Sra. Emely Tófolo Machado, virtuosa pessoa da comunidade, que com sua simplicidade e benemerência muito auxiliou aos valinhenses.

Após esta justa homenagem a EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) passou por reforma e em vias de inaugurada e novamente utilizada pelos alunos, passará a ser designada como CEMEI, Centro Municipal de Educação Infantil.

Ocorre que a época do tributo prestado, não constava junto à documentação da agraciada o diploma de certificação do Curso de Psicologia concluído pela Sra. Emely, o que ocasionou a falta desta informação na denominação da unidade educacional.



Diante destes fatos e do requerimento apresentado pela genitora da homenageada, para que se realize a alteração, e buscando manter a honraria feita outrora, através da Lei Municipal nº 4.070, de 2006, esta propositura trata apenas da complementação no nome da distinta cidadã agraciada com essa justa homenagem.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 6 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

- Anexos:**
1. Projeto de Lei;
 2. Certificados do Curso Superior em Psicologia e Licenciatura Plena em Psicologia.

Ao

Excelentíssimo Senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI Nº

Altera a ementa e dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.070, de 12 de dezembro de 2006, que denomina a Unidade de Ensino de Educação Infantil do Bairro Capuava, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa da Lei nº 4.070, de 12 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina ‘Cemei Psicóloga Emely Tófolo Machado’ a Unidade de Ensino de Educação Infantil do Bairro Capuava, na forma que especifica.”

Art. 2º É alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.070, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada ‘CEMEI Psicóloga Emely Tófolo Machado’ a Unidade de Ensino de Educação Infantil do Bairro Capuava, localizada na Rodovia Flávio de Carvalho nº 2.631, no Bairro Capuava.”



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

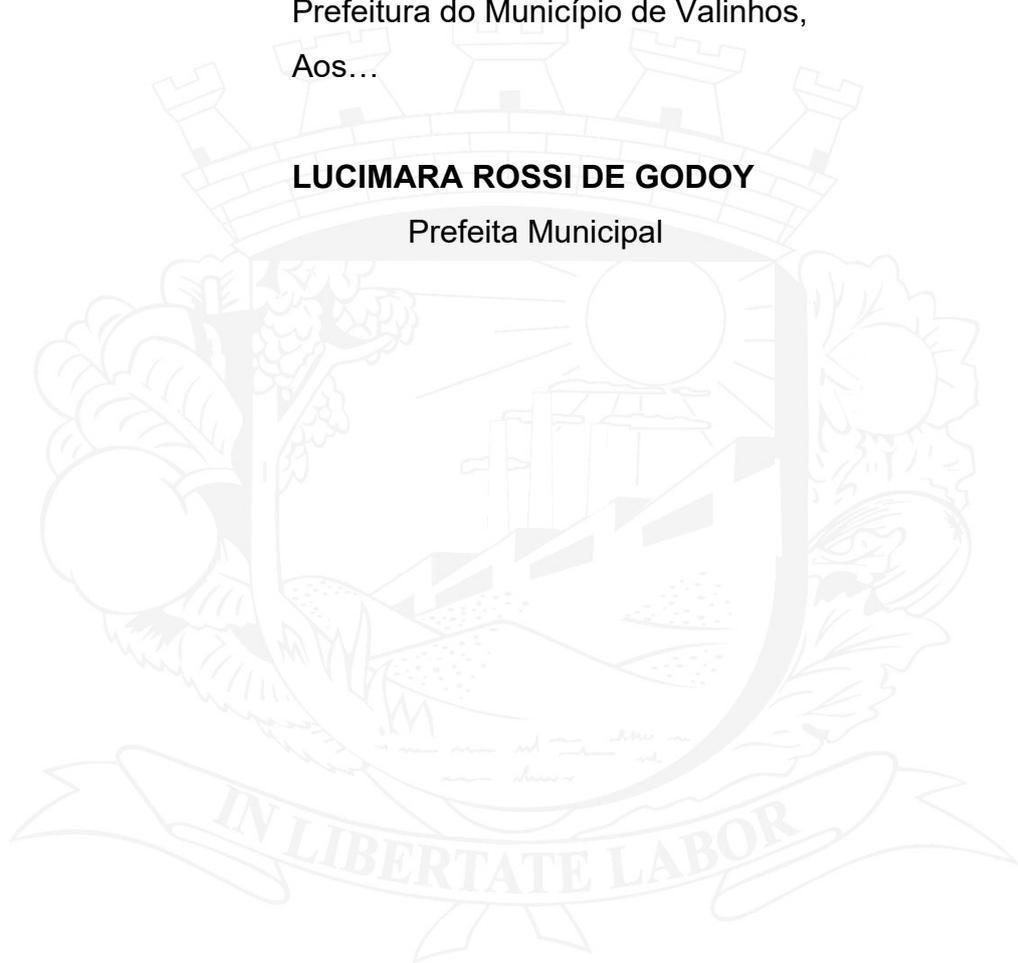
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

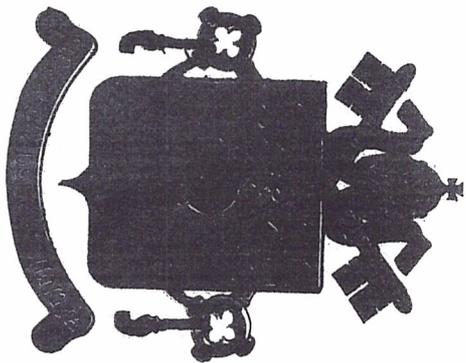
Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos...

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Psicologia,

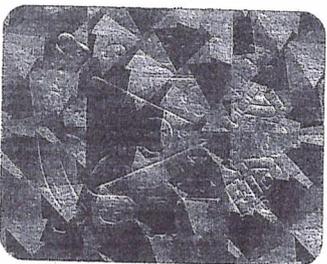
reconhecido pelo Decreto Federal nº 68.739 de 14 de junho de 1971,
e colação de grau realizada em 24 de janeiro de 1997, confere a titulação de

PSICÓLOGO a

Emely Tofolo Machado

brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 15 de novembro de 1973, RG 23677263-6-SP
e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 16680,
podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 8 de setembro de 2000



Emely Tofolo Machado
Diplomando

Diana Tosello Laloni

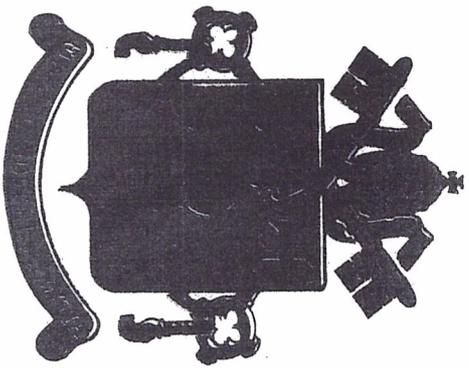
Prof.ª Diana Tosello Laloni
Diretor

Prof. Pe. José Benedito de Almeida David

Reitor

Prof. Marcel Dantas de Campos
Secretário-Geral

Proc. Nº/ano	13/89/06
Fs. Nº	17
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Psicologia,

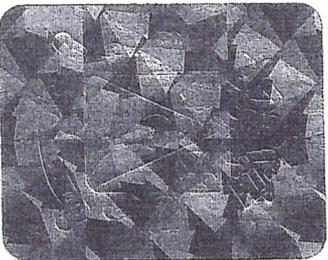
reconhecido pelo Decreto Federal nº 68.739 de 14 de junho de 1971,
e colação de grau realizada em 26 de janeiro de 1996, confere a titulação de

LICENCIATURA PLENA EM PSICOLOGIA a

Emely Tofolo Machado

brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 15 de novembro de 1973, RG 23677263-6-SP
e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 16679,
podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 8 de setembro de 2000



Emely Tofolo Machado
Diplomado

Diana Tosello Laloni
Prof.ª Diana Tosello Laloni
Diretor

Prof. Pe. José Beneditino de Almeida David
Reitor

Prof. Marcel Danaya de Campos
Secretário-Geral

Proc. Nº/ano	13489/06
Fs. Nº	18
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>